

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## **EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Segurança Pública – aquisição de materiais de consumo	R\$25.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 25.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador: HERIVELTO DOS SANTOS MORAES



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021, que se destina o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à Secretaria de Segurança Pública – aquisição de materiais de consumo

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador: HERIVELTO/DOS/SANTOS MORAES